

## PROJETO DE LEI Nº 294-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 336.480,25, alterar metas no PPA 2009-2013 e na LDO 2013 e abrir Crédito Suplementar de R\$ 152.200,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 336.480,25 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e vinte cinco centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.01 – Secretaria de Educação	
12.122.0029.2035 – Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
10.02 – Secretaria de Educação	
12.361.0032.2039 - Manutenção das Escolas Ens. Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distr. Gratuita	R\$ 15.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 175.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.500,00
10.03 – Secretaria de Educação	
12.365.0034.1023 – Ampliações Melh. Esc. De Educação Infantil	
4.4.51.90 – Obras e Instalações	R\$ 96.980,25
12.365.0034.2043 – Manutenção das Escolas de Educ. Infantil	
3.3.90.32 - Material, bem ou serviços de distr. Gratuita	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 336.480,25

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

10.02 – Secretaria de Educação	
12.361.0032.1021 – Ampliações Melh. Esc. Do Ens. Fundamental	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (336)	R\$ 139.500,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (337)	R\$ 50.000,00
10.03 – Secretaria de Educação	
12.365.0034.1023 – Ampliação Melh. Esc. De Educação Infantil	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (369)	R\$ 50.000,00
- Excesso de arrecadação: Recurso 1181 Seduc Conv. Empresas Creches BB 58.825-3	R\$ 80.165,02
- Superávit financeiro: Recurso 1181 Seduc Conv. Empresas Creches BB 58.825-3	R\$ 16.815,23
TOTAL	R\$ 336.480,25

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes metas no PPA 2010 a 2013 – Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2013 – Lei nº 8.895/2012:

- Inclusão de Metas:

- Ampliação do prédio da EMEI Jeito de Criança (Bairros Moinhos d'Água): R\$ 126.000,00
- Ampliação, reforma e adaptação do prédio (casa adquirida no exercício anterior) da EMEI Pequeno Cidadão (Bairro Montanha): R\$ 80.000,00

- Exclusão de Metas:

- Cercamento do terreno da EMEF Vida Nova: R\$ 70.000,00
- Cercamento do terreno junto à EMEF Guido Lermen: R\$ 57.000,00
- Construção de muro nos fundos da EMEI Amiguinhos do Jardim: R\$ 60.000,00
- Aquisição de terreno junto à EMEF Oscar Koefender: R\$ 50.000,00
- Aquisição de terreno ao lado da EMEI Espaço Criança: R\$ 200.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.03 Secretaria de Educação	
12.365.0034.2043 Manutenção das Escolas de Educ.Infantil	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (382)	R\$ 150.000,00
10.01 Secretaria de Educação	
12.122.0029.2035 Manut. Secret. de Educação	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção (324)	R\$ 2.200,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

10.03 Secretaria de Educação	
12.365.0034.1023 Ampliação Melh.Esc.de Educação Infantil	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (369)	R\$ 150.000,00
10.01 Secretaria de Educação	
12.122.0029.2035 Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.14 Diárias – Civil (321)	R\$ 2.200,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 294-01/2013

Lajeado, 09 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza a abrir Crédito Especial de R\$ 336.480,25, alterar metas no PPA 2009-2013 e na LDO 2013 e abrir Crédito Suplementar de R\$ 152.200,00.

A abertura de crédito especial no valor total de R\$ 336.480,25 servirá para atender despesas de funcionamento da Secretaria da Educação e de abastecimento da rede de ensino fundamental, além das despesas relacionadas ao mês de dezembro com os serviços terceirizados de limpeza e preparação de alimentos. Da mesma forma, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 na rubrica 382 – Outros Serviços de Terceiros PJ, servirá para tal custeio.

Também solicitamos a alteração de metas no PPA 2009-2013 e na LDO 2013 conforme consta no art. 3º do Projeto de Lei anexo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.